



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.646, de 9 de setembro de 2022.

"Dispõe sobre a dispensa do uso de máscaras de proteção, e dá outras providências."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a deliberação do Governo do Estado
de São Paulo quanto a dispensa do uso de máscaras no transporte público com
base na recomendação do Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e
Desenvolvimento em Saúde de São Paulo;

CONSIDERANDO que o deslocamento no transporte
público estadual tem reflexos diretos no transporte público municipal;

CONSIDERANDO os indicadores da evolução da
pandemia, tanto no Estado quanto em nosso Município, os quais demonstram
redução das internações e mortes por COVID-19 e;

CONSIDERANDO a ampliação do esquema vacinal da
população no Estado, que permitem a flexibilização de medidas restritivas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a obrigatoriedade de uso de
máscara ou cobertura facial no âmbito do Município nos seguintes locais:

- I** – Unidades públicas e privadas de ensino e;
- II** – Meios de transporte público municipal coletivo de
passageiros e respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º. Locais destinados à prestação de serviços de
saúde, o uso de máscaras de proteção facial permanece obrigatório.

Art. 3º. Mantemos a recomendação do uso de máscaras
de proteção facial para pessoas enquadradas no grupo de risco e nos locais ou
ambientes fechados com aglomeração de pessoas como medida de prevenção e
proteção à propagação de doenças respiratórias virais.



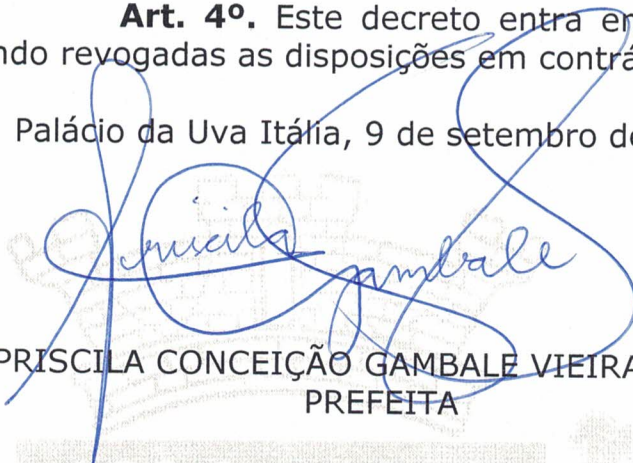
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.646/2022 – fls.2

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 9 de setembro de 2022.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO